



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Requisitante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

Responsável: Claudius Salomão Prestes Souto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS DOCENTES, ESTAGIÁRIOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM COMO A ALUNOS DA REDE MUBNICIPAL DE ENSINO.

Rio Bom, 17 de setembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de aquisição de itens para presentear os docentes, estagiários e demais servidores da Autarquia Municipal de Educação em virtude da comemoração do Dia dos Professores, do Dia Nacional dos Profissionais da Educação e do dia das Crianças.

A presente contratação tem como objetivo manter a tradição de celebrar essas datas com a concessão de brindes tendo em vista sistematizar a valorização dos servidores que atuam nessa área tão importante que é a formação de gerações futuras. E a tradição de celebrar o dia das crianças com um brinde oferecido aos alunos matriculados na rede municipal. Esse ano, optou-se pela lousa mágica, brinquedo que estimula a criatividade artística e desenvolve a coordenação motora fina

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

Quanto à elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa;
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, seus Anexos e constar:
 - I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - II. Número do Processo da dispensa;
 - III. Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital;
 - IV. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto e do respectivo contrato;
 - V. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no Edital;
 - VI. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da

apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

- VII. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

Das obrigações da contratada

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, conforme descrito na planilha que se segue.

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Roupão de Banho: Felpudo, tecido pelúcia 3d 100% poliéster, gramatura 245g, core verde chá, personalizado bordado com o nome do servidor, com 27cm de largura e 10cm de altura com linha na cor dourado. Dois bolsos frontais na parte inferior e faixa de amarração. Bordado seguindo modelo em anexo.	70	Unidade
2	Copo Térmico: Capacidade de pelo menos 470ml, em inox, tampa com abridor de garrafas, medidas aproximadas: 17,1cm x 9,1cm. Personalizado com o logo da empresa gravado a laser. Seguindo modelo em anexo.	65	Unidade
3	Lousa mágica: Tamanho mínimo da tela 8.5polegadas, tela colorida, sem brilho, feita em plástico ABS, bateria de pelo menos 150 mAh..	280	Unidade

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21. Levando em conta os preços praticados no mercado, estima-se que a contratação ficará com valor aproximado de R\$ 16.000,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, em sua forma eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para essa contratação será realizado o agrupamento de itens por Lote.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em caso de ser necessário exigir garantia de Execução

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

MODELOS DOS ITENS

ITEM 1 (BORDADO)



ITEM 2 (COPO)

